



**DECRETO Nº 0039211/2021**

**O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004347/2020.**

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	002001.1751200021.006 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO, OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	150.000,00
0000067	002001.1751200022.002 44905200000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	154.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	002001.1751200021.005 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	150.000,00
0000064	002001.1751200021.007 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ÁGUA E ESGOTO, OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	154.000,00

**TOTAL :** 304.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 janeiro de 2021

  
LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal